



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 505/2019

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, a necessidade do senhor **RENAN DA SILVA FEITOSA**, Geólogo lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, se deslocar para a cidade de Santarém/PA nos dias 16 e 17 de outubro de 2019, onde irá participar da "**Oficina de Planejamento e Avaliação do Processo de Implantação da PNRS-Plano Nacional de Resíduos Sólidos**" conforme circular nº 016/2019/BAG/SEASTER.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR ao servidor municipal **RENAN DA SILVA FEITOSA**, brasileiro, paraense, portador do **RG nº 4625876** e do **CPF 875.440.832-68**, titular da conta nº 20.726-8 e Agência 0949-0- Banco do Brasil, o pagamento de 01(uma), diária para custear despesas na viagem, no período de 16 e 17 de outubro do corrente ano, no valor unitário de **R\$ 200,00(duzentos Reais)**, de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de outubro de 2019.


JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal